



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]**

**[Gabinete]**

**PORTARIA IPEM/MG Nº 83 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM-MG, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020, tendo em vista o encerramento do exercício de 2022 e em atendimento aos termos do art. 3º do Decreto nº 48.531, de 11/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para comporem as Comissões que realizarão o inventário físico e financeiro do IPEM/MG, para o encerramento do exercício financeiro de 2022, sendo que a presidência será exercida pelo primeiro membro.

I – Comissão para o inventário das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo não Circulante, bem como das contas Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos e da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria:

- Adriana Dias Rodrigues Costa, Masp 1.477.483-0;
- Lorrane Karina Santos, Masp 1.147.863-3;
- Rosângela Maria Lira Freitas, Masp 1.255.088-5;

II - Comissão para o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria:

- Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1.177.311-6;
- Adriana Caetano Sena Costa, Masp 1.249.486-0;
- Helena Silva Barbosa, Masp 1.368.434-5;

III - Comissão para o inventário dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:

- Fernanda Cristina Martins , Masp 807.593-9;
- Regina Coelho de Souza, Masp 1.052.330-6;
- Loren Reno da Silva, Masp 1.052.894-1;

IV - Comissão para o inventário de bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e para a prestação de contas dos bens móveis e imóveis do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, conforme Cláusula 3.8.1 do Convênio 36/2020, celebrado com este Instituto:

- Marcelo Sant' Ana Freitas, Masp 1.356.190-7;
- Leonardo Silva Marafelli, Masp 1.477.444-2;
- Fernanda Cristina Martins , Masp 807.593-9;
- Graziane Milagres, Masp 1.364.758-1;
- Regina Coelho de Souza, Masp 1.052.330-6;

V - Comissão para a montagem e encaminhamento da prestação de contas 2022:

- Ricardo Vieira de Jesus, Masp 1.045.475-9;
- Regina Souza de Paula Aquino, Masp 1.159.755-6;
- Érika Letícia Guimarães, Masp 1.108.308-6;

§ 1º - As Comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar para a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022, no dia 05/12/2022.

§ 2º - As Comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar para a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022, no dia 04/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem/MG, 17 de Novembro de 2022

**FRANCISCO JOSÉ DA FONSECA**  
Diretor Geral do Ipem/MG



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56336213** e o código CRC **49B27B87**.

**Referência:** Processo nº 2330.01.0001809/2022-83

SEI nº 56336213